



**Conselho Regional de Administração CRA-GO**

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do  
profissional de Administração, contribuindo  
com o desenvolvimento do país.



Rua 1.137, nº 229 - Bairro Setor Marista - Goiânia-GO - CEP 74180-160  
Telefone: (62) 3230-4769 - [www.crago.org.br](http://www.crago.org.br)

## RESOLUÇÃO NORMATIVA CRAGO Nº 004, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Fixar valor da Gratificação de Função do  
CRAGO.

**O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967;

**CONSIDERANDO** o Regimento do Conselho Regional de Administração de Goiás e o PCS;

**CONSIDERANDO** a dotação orçamentária e a análise do impacto no reajuste das gratificações por função;

**CONSIDERANDO** a decisão favorável da Diretoria Executiva; e

**CONSIDERANDO** a decisão favorável do Plenário na sua 6ª Sessão, realizada no dia 22 de abril de 2025.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Fixar o valor da Gratificação de Função do CRAGO, em R\$ 1.000,00 (um mil reais).

**Art. 2º** - Esta Resolução tem vigência a partir de 1º de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se Ciência e Cumpra-se.**

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia/GO, aos 28 dias do mês de abril de 2025.

**Adm. Samuel Albernaz**  
Presidente  
CRAGO 192



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Samuel Albernaz, Administrador(a)**, em 28/04/2025, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **3272479** e o código CRC **74B2A2E7**.

---

---

**Referência:** Processo nº 476908.000030/2025-17

SEI nº 3272479